REQUERIMENTO Nº. 24/2010

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer, na forma do inciso II, do art. 91, do Regimento Interno, a concessão de licença, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 1° de setembro e término em 30 de setembro do corrente ano.

Itapoá, 12 de junho de 2010.

Atenciosamente,

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB